

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 298/2013

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>30, 08, 2013</u>	

*Solicita informações referentes à implantação de iluminação pública no Município, especialmente nas vias públicas em que existem escolas funcionando no período noturno.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Considerando que a iluminação pública em muitas vias de São Roque inexistente ou é extremamente precária, principalmente nos Bairros mais afastados da região Central do Município, e isso oferece sério risco às pessoas que necessitam transitar por esses locais no período noturno.

É comum observar que em algumas ruas as lâmpadas utilizadas nas luminárias são de potência tão baixa que não chegam a oferecer claridade suficiente para iluminar de um poste ao outro.

Muitos trabalhadores e estudantes correm perigo todas as noites e desses munícipes, grande parte são mulheres, o que as torna mais vulneráveis à ação dos marginais, que tem aumentado a cada dia.

Deste modo, tanto a CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, quanto a Prefeitura Municipal, devem fazer o possível para melhorar a qualidade da iluminação pública, pois esse é um fator preponderante para aumentar a segurança do cidadão. Essa melhora deve atender todo o Município, mas especialmente os locais em que se encontram as escolas que funcionam no período noturno.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

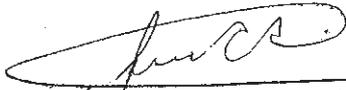
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. É possível o Poder Executivo Municipal interceder junto à Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL, visando melhorar a qualidade da iluminação pública nos Bairros mais afastados do centro e nas vias em que existem escolas em funcionamento no período noturno?
2. Em caso positivo, qual o prazo para que essas melhorias comecem a ser implementadas?
3. Informar as vias e logradouros públicos que serão beneficiados com melhorias na iluminação pública ainda no Exercício de 2013.
4. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE CAMARGO  
(ZÉ CAMARGO)  
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 18/09/2013 - 16:59:03 07610/2013  
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício n.º 0958/2013 – GP

São Roque, 14 de outubro de 2013.

*Assunto: Resposta Requerimento n.º 298/2013, de autoria do Vereador  
José Carlos de Camargo.*

Leitura em Plenário na  
35ª Sessão Ordinária de  
21/10/2013

Secretário

Senhor Vereador Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha, eis anexa a manifestação do Eng.º Sergio Ricardo de Angelis, Diretor do Departamento de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO

Exmo. Sr.  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Estado de São Paulo  
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597  
Fax: (11) 4712-2288  
E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

CETSRR#17/10/2013-11:58:30 8618/2013 F1

Acesse também: [www.exposaoroque.com.br](http://www.exposaoroque.com.br)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Referente Requerimento 298/13 de 19/09/2013

São Roque, 08 de outubro de 2013.

Respostas:

- (1) A partir de 01 de agosto de 2013 a iluminação pública no município de São Roque está sob responsabilidade total da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, que assumiu o controle por determinação federal da ANEEL.
- (2) Temos uma demanda reprimida pelo fato de desde janeiro de 2013 a CPFL não ter feito nenhuma implantação nova no município, então o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente possui uma programação que já está sendo implementada desde 01 de agosto de 2013.
- (3) Não temos como prever todas as vias e logradouros que vão receber as melhorias, pois depende de cronograma a ser acertado com a empresa vencedora do certame licitatório, bem como da disponibilidade de verba para pagamento, que vem da CIP.
- (4) Prejudicado.

Eng<sup>o</sup> Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP/0682156841

-----  
Sergio Ricardo de Angelis  
Diretor

---

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125